DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	7
Pregão	7
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2017.03.28 08:07:10 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2548, DE 21 DE MARÇO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA APROVA e ELA SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Executivo de Riolândia autorizado a realizar no mês de março de 2017, a Revisão Geral Anual da remuneração de seus servidores, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice da Revisão Geral Anual a ser utilizado será de 5% (cinco por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, medido no período de Março/2016 a Fevereiro/2017, que foi de 4,6940%, acrescido de 0,3060% de aumento real, a título de incentivo e objetivando repor perdas salariais anteriores.

Parágrafo único – O índice da revisão salarial será aplicável sobre o salário base de todos os servidores municipais, com vínculo sob qualquer regime trabalhista ou provimento, ao Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, aos proventos de inativos e Pensionistas e de empregos públicos regulamentados por Lei.

Art. 3º - O Anexo IV integrante da Lei Complementar Municipal nº 66, de 07 de fevereiro de 2017, com a aplicação do índice da revisão geral anual de que trata esta Lei, passa a vigorar alterado e atualizado, em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 4°- Os Anexos IV a XI de que trata o art. 64 da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012, que institui o Estatuto e Plano de Carreira e Valorização dos Profissionais do Magistério do Quando do Magistério Municipal, com suas alterações posteriores, com a aplicação do índice de Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º desta Lei, passam a vigorar alterados e atualizados, em conformidade com os Anexos II desta Lei Complementar.

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 21 de março de 2017.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

LEI Nº 2548, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANEXO I

ESCALA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
R-/01	R$ 789,65
R-/02	R$ 799,34
R-/03	R$ 818,91
R-/04	R$ 838,42
R-/05	R$ 867,63
R-/06	R$ 906,67
R-/07	R$ 926,16
R-/08	R$ 965,16
R-/09	R$ 994,44
R-/10	R$ 1.013,94
R-/11	R$ 1.072,43
R-/12	R$ 1.150,48
R-/13	R$ 1.209,00
R-/14	R$ 1.247,96
R-/15	R$ 1.404,02
R-/16	R$ 1.579,55
R-/17	R$ 1.677,09
R-/18	R$ 1.872,13
R-/19	R$ 2.067,19
R-/20	R$ 2.262,23
R-/21	R$ 2.652,31
R-/22	R$ 3.064,18
R-/23	R$ 3.356,02
R-/24	R$ 3.941,89
R-/25	R$ 4.456,94
R-/26	R$ 5.033,66
R-/27	R$ 5.685,02
R-/28	R$ 6.420,66

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

LEI Nº 2548, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANEXO II

Anexos IV a XI da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2014
(Estatuto e Plano de Carreira e Valorização dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal)

Anexo IV

A que se refere o item I do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes Docentes – PEB I – Ensino Fundamental e Educação Infantil – Professor Educador I do Centro Municipal de Educação Infantil

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
I	R$ 11,12	R$ 11,68	R$ 12,25	R$ 12,87	R$ 13,51	R$ 14,20	R$ 14,91	R$ 15,66
II	R$ 11,69	R$ 12,28	R$ 12,90	R$ 13,55	R$ 14,20	R$ 14,91	R$ 15,66	R$ 16,45
III	R$ 12,25	R$ 12,87	R$ 13,52	R$ 14,20	R$ 14,91	R$ 15,66	R$ 16,45	R$ 17,28
IV	R$ 12,87	R$ 13,52	R$ 14,20	R$ 14,91	R$ 15,66	R$ 16,45	R$ 17,28	R$ 18,15
V	R$ 14,80	R$ 15,54	R$ 16,32	R$ 17,14	R$ 18,00	R$ 18,90	R$ 19,85	R$ 20,85
VI	R$ 18,49	R$ 19,42	R$ 20,40	R$ 21,42	R$ 22,50	R$ 23,63	R$ 24,82	R$ 26,07

Anexo V

A que se refere o item II do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes Docentes – PEB II – Educação Especial/sala de Recurso, Psicopedagogo Educacional, Fonoaudiólogo Educacional, Psicólogo Educacional, Terapeuta Educacional e Professor Coordenador de Educação Básica I e II

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
III	R$ 12,27	R$ 12,89	R$ 13,54	R$ 14,22	R$ 14,94	R$ 15,69	R$ 16,48	R$ 17,31
IV	R$ 12,88	R$ 13,53	R$ 14,21	R$ 14,92	R$ 15,67	R$ 16,46	R$ 17,29	R$ 18,16
V	R$ 14,81	R$ 15,55	R$ 16,33	R$ 17,15	R$ 18,00	R$ 18,91	R$ 19,86	R$ 20,86
VI	R$ 18,51	R$ 19,44	R$ 20,42	R$ 21,45	R$ 22,53	R$ 23,66	R$ 24,85	R$ 26,10

Anexo VI

A que se refere o item III do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes de Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico da Rede de Educação Básica

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
III	R$ 13,35	R$ 14,02	R$ 14,73	R$ 15,47	R$ 16,25	R$ 17,07	R4 17,93	R$ 18,83
IV	R$ 14,01	R$ 14,71	R$ 15,45	R$ 16,23	R$ 17,05	R$ 17,91	R$ 18,81	R4 19,75
V	R$ 16,11	R$ 16,92	R$ 17,77	R$ 18,66	R$ 19,60	R$ 20,58	R$ 21,61	R$ 22,69
VI	R$ 20,13	R$ 21,14	R$ 22,20	R$ 23,31	R$ 24,48	R$ 25,71	R$ 27,00	R$ 28,35

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Anexo VII

A que se refere o item III do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes de Suporte Pedagógico – Coordenador de Atividades Pedagógicas do Centro Municipal de Educação Infantil

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
III	R$ 12,28	R$ 12,90	R$ 13,55	R$ 14,23	R$ 14,95	R$ 15,70	R$ 16,49	R4 17,32
IV	R$ 12,88	R$ 13,53	R$ 14,21	R$ 14,92	R$ 15,67	R$ 16,46	R$ 17,29	R$ 18,16
V	R$ 14,81	R$ 15,55	R$ 16,33	R$ 17,15	R$ 18,00	R$ 18,91	R$ 19,86	R4 20,86
VI	R$ 18,51	R$ 19,44	R$ 20,42	R$ 21,45	R$ 22,53	R$ 23,66	R$ 24,85	R$ 26,10

Anexo VIII

A que se refere o item IV do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes de Especialista em Educação – Vice-Diretor de Educação Básica

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
III	R$ 15,96	R4 16,76	R$ 17,60	R4 18,48	R$ 19,41	R$ 20,38	R$ 21,40	R$ 22,47
IV	R$ 16,76	R$ 17,60	R$ 18,48	R$ 19,41	R$ 20,38	R$ 21,40	R$ 22,47	R$ 23,60
V	R$ 19,28	R$ 20,25	R$ 21,27	R$ 22,34	R$ 23,46	R$ 24,64	R$ 25,88	R$ 27,18
VI	R4 24,10	R$ 25,31	R$ 26,58	R$ 27,91	R$ 29,31	R$ 30,78	R$ 32,32	R$ 33,94

Anexo IX

A que se refere o item V do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes de Especialista em Educação – Diretor de Educação Básica I e II – Diretor da EMEI – Educação Infantil e Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
III	R$ 21,67	R$ 22,76	R$ 23,90	R4 25,10	R$ 26,36	R$ 27,68	R$ 29,07	R$ 30,53
IV	R$ 22,76	R$ 23,90	R$ 25,10	R$ 26,36	R$ 27,68	R$ 29,07	R$ 30,53	R$ 32,06
V	R$ 26,16	R$ 27,47	R$ 28,85	R$ 30,30	R$ 31,82	R$ 33,42	R$ 35,10	R$ 36,86
VI	R$ 32,70	R$ 34,34	R$ 36,06	R$ 37,87	R$ 39,77	R$ 41,76	R$ 43,85	R$ 46,05

Anexo X

A que se refere o item V do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes de Suporte Pedagógico – Supervisor de Educação Básica

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
III	R$ 23,07	R$ 24,23	R$ 25,45	R$ 26,73	R$ 28,07	R$ 29,48	R$ 30,96	R$ 32,51
IV	R$ 24,22	R$ 25,44	R$ 26,72	R$ 28,06	R$ 29,47	R$ 30,95	R$ 32,50	R$ 34,13
V	R$ 27,86	R$ 29,26	R$ 30,73	R$ 32,27	R$ 33,89	R$ 35,59	R$ 37,37	R$ 39,24
VI	R$ 34,81	R$ 36,55	R$ 38,38	R$ 40,30	R$ 42,32	R$ 44,44	R4 46,67	R4 49,01

Anexo XI

A que se refere o item V do artigo 64, da Lei Complementar nº 2.146, de 05 de abril de 2012

Classes de Monitor Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil – Classe de Apoio Educacional

NIVEL	REF 1	REF 2	REF 3	REF 4	REF 5	REF 6	REF 7	REF 8
I	R$ 6,29	R$ 6,61	R$6,94	R$ 7,29	R$ 7,66	R$ 8,05	R$ 8,46	R$ 8,89
II	R$ 6,61	R4 6,94	R$ 7,29	R$ 7,66	R$ 8,05	R4 8,46	R$ 8,89	R$ 9,34
III	R$ 6,94	R$ 7,29	R$ 7,66	R4 8,05	R4 8,46	R$ 8,89	R$ 9,34	R$ 9,81
IV	R$ 7,28	R4 7,65	R$ 8,04	R$ 8,45	R4 8,88	R$ 9,33	R$ 9,80	R$ 10,29
V	R$ 8,36	R$ 8,78	R$ 9,22	R$ 9,69	R$ 10,18	R$ 10,69	R$ 11,23	R$ 11,80
VI	R$ 10,46	R$ 10,99	R$ 11,54	R$ 12,12	R$ 12,73	R$ 13,37	R$ 14,04	R$ 14,75

Prefeitura Municipal de Riolândia, 21 de março de 2017.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

LEI Nº 2549, DE 21 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a Revisão Geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Riolândia, no exercício de 2017 e dá outras providências".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA APROVA e ELA SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Poder Legislativo de Riolândia autorizado a realizar no mês de março de 2017, a Revisão Geral Anual da remuneração de seus servidores, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º -O índice da Revisão Geral Anual a ser utilizado será de 5% (cinco por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, medido no período de Março/2016 a Fevereiro/2017, que foi de 4,6940%, acrescido de 0,3060% de aumento real, a título de incentivo e de valorização profissional.

Art. 3º - Com a aplicação do índice de que trata o artigo anterior, os valores constantes do Anexo I – Quadro de Referências Salariais, são alterados, atualizados e passam a vigorar conforme consta no Anexo I desta Lei.

Art. 4ºAs despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo de Riolândia.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 21 de março de 2017.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

LEI Nº 2549, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS
ANEXO I

REFERÊNCIA	CARGO	VALOR DA REFERÊNCIA
I	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.730,64
II	Porteiro Contínuo	R$ 1.887,33
III	Auxiliar Administrativo	R$ 1.939,70
IV	Técnico de Informática	R$ 2.477,98
V	Contador	R$ 2.632,96
VI	Assessor Parlamentar	R$ 2.869,65
VII	Secretária Geral	R$ 3.272,45
VIII	Procurador Jurídico	R$ 4.447,36

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 003/2017 e Processo Licitatório n°. 007/2017.

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia, para o período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes em anexo.

Classificação: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, vencedor dos itens 01, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 30, 34, 41, 45, 52, 55, 56, 67, 72, 74, 79, 80, 106, 109, 111, 112, 113, 117, 120, 123, 124, 127, 133, 135, 141, 144, 145, 147, 153, 167, 168, 169, 172, 176, 178, 181, 182, 197, 205, 210, 211, 212, 214, 216, 224, 231, 234, 236, 239, 242, 243, 244, 246, 249, 250, 251, 252, 256, 266, 268, 270, com valor global de R$ 155.984,39 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos),

MIRASSOL MED. COM. DE MEDICAMENTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

EIRELI, vencedor dos itens 61, 85, 86, 87, 150, 165, 187, 190, 247, 272, 276, 279, com valor global de R$ 45.519,60 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos),

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor dos itens 04, 88, 89, 118, 149, 164, 177, 260, 277, com valor global de R$ 27.225,20 (Vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 02, 03, 05, 13, 20, 25, 32, 35, 44, 46, 49, 50, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 92, 93, 94, 97, 108, 110, 115, 119, 121, 125, 134, 136, 137, 142, 143, 152, 154, 159, 162, 163, 166, 170, 173, 179, 180, 184, 189, 196, 198, 199, 200, 204, 210, 215, 219, 221, 233, 235, 238, 241, 248, 254, 255, 257, 259, 261, 264, 267, 269, 271, 273, com valor global de R$ 96.629,84 (Noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

KENAN MEDICAMENTOS EIRELI-ME, vencedor dos itens 12, 14, 15, 24, 26, 29, 33, 42, 43, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 78, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 116, 126, 138, 139, 140, 146, 151, 161, 171, 174, 175, 185, 191, 193, 203, 213, 217, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 240, 245, 253, 258, 262, 265, 274, 275, 278, com valor global de R$ 104.993,35 (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRES DE PROD HOSP LTDA, vencedor do item 163, com valor global de R$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens 09, 19, 23, 27, 28, 31, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 51, 71, 95, 107, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 148, 156, 157, 158, 160, 188, 192, 194, 195, 201, 202, 207, 208, 209, 218, 220, 222, 232, 237, com valor global de R$ 52.883,53 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: LILIED – EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES S/S LTDA – ME

Contrato 025/2017 – Carta Convite 007/2017 - Valor Global de R$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais) sendo cada serviço no valor de R$174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança não armada durante a realização das festividades do 63° aniversário de emancipação política do município de Riolândia/SP, que será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2017, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência..

ASSINATURA: 23/03/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: BORGHETTI E CARMO LTDA -EPP

Contrato 026/2017 – Carta Convite 006/2017 - Valor Global de R$ 32.090,00 (Trinta e Dois Mil e Noventa Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura técnica e operacional para realização das festividades do 63º aniversário de emancipação política do município de Riolândia/sp, que será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2017.

ASSINATURA: 23/03/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: DFL EVENTOS EIRELI-ME

Contrato 027/2017 – Carta Convite 006/2017 - Valor Global de R$ R$ 29.270,00 (Vinte e Nove Mil Reais,

Duzentos e Setenta Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura técnica e operacional para realização das festividades do 63º aniversário de emancipação política do município de Riolândia/sp, que será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2017.

ASSINATURA: 23/03/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA – ME

Contrato 028/2017 – Carta Convite 006/2017 - Valor Global de R$ R$ R$ 4.480,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura técnica e operacional para realização das festividades do 63º aniversário de emancipação política do município de Riolândia/sp, que será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2017.

ASSINATURA: 23/03/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.